

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

PROCESSO Nº	20200006019512
EXERCÍCIO:	2020
DOCUMENTO:	TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - TDO
NÚMERO:	2º Aditivo ao TDO nº 013/2020 / 2020 - ECONOMIA

TIPO:	01
TITULAR DO CRÉDITO:	SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA/ 1750- PROTEGE
GERENCIADOR DO CRÉDITO:	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/ 2401 - GAB

1 - O presente aditivo tem por objeto alterar o item 2 do VALOR AUTORIZADO e o item 3 da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º aditivo ao Termo de Descentralização Orçamentária – TDO nº 013/2020, referente à operacionalização da Ação Fornecimento de Alimentação Escolar, do Programa Educação que Queremos, a título emergencial, em função suspensão das aulas, para enfrentamento ao COVID-19, conforme atendimento final do Ofício nº 6047/2020 - SEDUC (000012999307)

2 – Fica alterado o item 2 do VALOR AUTORIZADO, que passa a ter a seguinte redação, após o acréscimo solicitado por meio do Ofício nº 6047/2020 – SEDUC:

“O valor autorizado para o exercício de 2020 é de **R\$ 57.710.255,76** (cinquenta e sete milhões, setecentos e dez mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos) após o acréscimo de R\$ 26.676.254,10 (vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), conforme Registro de Descentralização Financeira - RDF nº 2546, 2547, 2548 e 2549 em anexo. ”

3 - Fica alterado o item 3 da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que passa a ter a seguinte redação:

“A descentralização será efetuada, no valor **R\$ 57.710.255,76** (cinquenta e sete milhões, setecentos e dez mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), na dotação abaixo descrita: ”

Orçamento 2020 - Ação	Dotação Orçamentária	Modalidade	VALOR		
			Fonte 120	Fonte 240	Total
AÇÃO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2020.1750.12.361.1008.2019.03	90	0,00	33.401.308,11	33.401.308,11
	2020.1750.12.362.1008.2019.03	90	0,00	22.892.133,33	22.892.133,33
	2020.1750.12.366.1008.2019.03	90	0,00	1.394.575,60	1.394.575,60
	2020.1750.12.367.1008.2019.03	90	0,00	22.238,72	22.238,72

4 - Os demais itens do TDO nº 013/2020 permanecem inalterados.

Goiânia, 28 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Secretário (a) de Estado, em 28/05/2020, às 16:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por MARCO TULIO PEREIRA DE CAMPOS, Superintendente, em 02/06/2020, às 16:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por SELENE PERES PERES NUNES, Subsecretário (a), em 02/06/2020, às 16:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT, Secretário (a) de Estado, em 02/06/2020, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000013332416 e o código CRC EFB4CB08.



Referência: Processo nº 20200006019512



SEI 000013332416